



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>1120/2024</u>
10 JUN 2024
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 233/2024

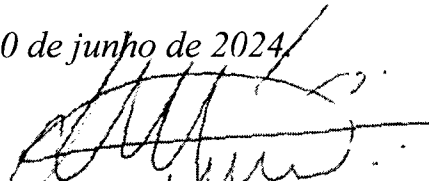
Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente, adequação de uma legislação que regularize os cemitérios municipais, ossuários, cessão, concessão e propriedade de espaço nos cemitérios, inumação, exumação, serviços funerários, tendo em vista que a legislação existente, necessita de uma visão mais abrangente e detalhada, além da digitalização de livros, documentos, escrituras e todos arquivos existentes e dos serviços dos cemitérios municipais e funerária municipal.

JUSTIFICATIVA

A legislação municipal que normatizar as ações nos cemitérios do município necessita de um estudo e organização a fim de ficar mais completa. Tal reivindicação já foi objeto de igual teor na indicação nº 507/2021, de autoria deste vereador.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2024.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador